## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

No.	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA DE EMPENHO						
All Division (II)	C.N.F.3 80.874.10070001-00			1 <b>PENHO/TIPO</b> 06/2024 (	<b>DATA EMISSÃO</b> 06.02.24		
JNIDADE 01 DIVIS DOTAÇÃO 04.122.0 3.3.90.1	14.14.02.00 N LACHMAN	NISTRAÇAÕ TIVIDADES SERVIDOR	E PLANE OPERACI ES COMIS	EJAMENTO IONAIS DO SSIONADO	04.122.000 DEPARTAMI S 07.328.969  CIDADE	EN   Nº CONTA	
LICITAÇÃO	NÚMERO	con'	YËNIO	CONTRATO	EMISSÃO	VENCIMENTO	
Não se Aplica VALOR ORÇADO	SALDO A	NTERTOR	VALC	R DO EMPENH	O SALD	O ATUAL	
48 000 00	48.	000,00		150,00		7.850,00	
1,00 Reference veil adm acor show	TAL DAS REI s Ordinário	ara Casca ial, a munici refeito e ral	vel-PR, serviço pal ] m visit Coopa	com da para a ao vel.	150,00	150,00	
			VICTO		AUTO	RIZO A DESPESA	
ANDRIELE CRISTINA SCHLICKMANN CONTADORA		VISTO  MATEUS DALLAGNOL  DIRETOR DEPTO. FINANÇAS			NILSON ANTONIIO FEVERSANI PREFEITO MUNICIPAL		
PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.  DE 2024  FABIANA MAGALI NOVADZKI - CHEFE DA DIV. DE TESOURARIA  BANCO			DECI IMPO DESC QUIT	RECIBO R\$  DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃODEDEDE CREDOR  ANOTAÇÕES			
Nº CHEQUE							

NI:

### RECIBO

VALOR BRUTO_	150,00
VALOR LÍQUIDO	150,00

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$=150,00 (cento e cinquenta reais).

REFERENTE: a ½ diária de viagem, para Cascavel-PR, com veículo oficial, a serviço da administração Municipal para acompanhar o prefeito em visita ao Show Rural Coopavel.

Bom Sucesso do Sul, 07 de fevereiro de 2024.

ANDERSON I. LACHMAN CPF/MF 007.328.969-83



## Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

## MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 034, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

Conceder diária de viagem ao servidor Anderson Ivan Lachman.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

#### RESOLVE

Art. 1°. Conceder ao Sr. Anderson Ivan Lachman, RG n° 5.720.593-8/PR, CPF N° 007.328.969-83, servidor público, cargo de Chefe da Divisão de Informática, ½ (meia) diária de viagem, para o dia 07 de fevereiro de 2024, até a Cidade de Cascavel- PR., para acompanhar o Prefeito em visita ao Show Rural Coopavel.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 06 de fevereiro de 2024.

NILSON ANTONIO FEVERSANI PREFEITO

#### SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

#### **DADOS DO SOLICITANTE**

Nome: Anderson Ivan Lachman Órgão de Lotação: Prefeitura

Cargo ou função: Chefe de divisão de Informática.

#### DADOS DA VIAGEM

Data da Viagem: saída dia 07/02/2024 as 03:30h e retorno com chegada no dia

07/02/2024 as 17h.

Destino: Cascavel – Pr. イルス . Valor de diárias: 01 (uma) diária Transporte utilizado: Ônibus

Finalidade da viagem: Acompanhar visita e fazer imagens do Show Rural 2024,

para o Município de Bom Sucesso do Sul - Pr.

Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: Show Rural Coopavel, na cidade

de CAscavel.

Dotação Orçamentária:
Liberação Orçamentária:
Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 1.501 de 16 de abril de 2020, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.
Informações Complementares:
Rom Sucesso do Sul. 06 de fevereiro de 2024

Anderson Ivan Lachman Chefe de divisão de Informática Concede Jornada Suplementar à servidora Andressa Regina Caldatto.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento nas disposições do art. 52, § 1°, e art. 55, da Lei Complementar Municipal nº 33 de 14 de dezembro de 2018, e,

Considerando a solicitação contida no memorando nº 07/2024, emitido pela Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes, com suas devidas justificativas,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Jornada Suplementar a partir de 1º de fevereiro de 2024, em regime excepcional até 31 de dezembro de 2024, com carga horária de 20(vinte) horas semanais e remuneração proporcional sobre o vencimento básico, à servidora Andressa Regina Caldatto, professora 20h, matricula nº 687-4/1, para o exercício de funções de docência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 06 de fevereiro de 2024.

NILSON ANTONIO FEVERSANI Prefeito

> Publicado por: Andreia Zanella Código Identificador:C8E1A37F

#### CHEFE DE GABINETE PORTARIA Nº 033, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

Concede Jornada Suplementar à servidora Geraldo Donizeti de Carvalho.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento nas disposições do art. 52, § 1°, e art. 55, da Lei Complementar Municipal nº 33 de 14 de dezembro de 2018, e,

Considerando a solicitação contida no memorando nº 07/2024, emitido pela Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes, com suas devidas justificativas,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Jornada Suplementar a partir de 1º de fevereiro de 2024, em regime excepcional até 31 de dezembro de 2024, com carga horária de 20(vinte) horas semanais e remuneração proporcional sobre o vencimento básico, ao servidor Geraldo Donizeti de Carvalho, professor 20h, matricula nº 680-7/1, para o exercício de funções de docência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 06 de fevereiro de 2024.

NILSON ANTONIO FEVERSANI Prefeito

Publicado por: Andreia Zanella Código Identificador:6955E6AC

#### CHEFE DE GABINETE PORTARIA Nº 034, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

Conceder diária de viagem ao servidor Anderson Ivan Lachman.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1°. Conceder ao Sr. Anderson Ivan Lachman, RG n° 5.720.593-8/PR, CPF N° 007.328.969-83, servidor público, cargo de Chefe da Divisão de Informática, ½ (meia) diária de viagem, para o dia 07 de fevereiro de 2024, até a Cidade de Cascavel– PR., para acompanhar o Prefeito em visita ao Show Rural Coopavel.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 06 de fevereiro de 2024.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por: Andreia Zanella Código Identificador:61ED4413

#### ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2024 – VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO 105/2023

VALIDADE: 12 MESES APÓS SUA ASSINATURA (IMPRORROGÁVEL) PREÂMBULO

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. De um lado, o MUNICÍPIO DE BRAGANEY pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob Nº 78.121.902/0001-73 com sede à Avenida Arthur Pereira, nº. 860, centro, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. <u>ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA</u>, brasileiro, empresário, portador da C.I.R.G. 5.689.696-1-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº. 965.472.949-00, residente e domiciliado na Cidade de BRAGANEY Estado do Paraná, doravante denominado CONTRATANTE.

2. E, de outro lado, a empresa ROCCO BARROCO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 80.799.786/0001-98, sediada na RUA RIO GRANDE DO SUL, 1408, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP: 85801011, neste ato representada pelo Sr VIVIANE MARLI PIANA, portador do CI/RG Nº. e inscrito no CPF/MF Nº. 537.784.309-63 doravante denominada CONTRATADA. "As partes acima nomeadas e qualificadas, acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos da Lei n.º 8.666; de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações pertinentes, assim como pelas condições do Edital Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 105/2023 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes."

CLÁUSULA – DO OBJETO
O objeto desta ATA é o Registro de Preços para aquisição de enfeites natalinos para organização do Evento: Natal de Luz para o ano de 2024 do Município de Braganey, conforme condições, quantidades, exigências e especificações estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência, no Edital e seus Anexos.

CLÁUSULA - DO VALOR CONTRATUAL

Dá-se ao contrato o valor total R\$ 18.050,00 (dezoito mil e cinquenta reais).

CLÁUSULA - DA VIGÊNCIA

O presente Contrato terá vigência até 04 de fevereiro de 2025 podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Corbélia – PR, para dirimir dúvidas ou questões decorrentes do presente Contrato.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente termo contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas.

Braganey – Pr 06 de fevereiro de 2024.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA Prefeito Municipal

Publicado por: Rubia Mara di Bernardo Código Identificador:9675DB2A



### Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Gerenciador Financeiro CAIXA

Emitente:

PM DE BOM SUCESSO DO SUL RESERVA

Conta origem:

0602 | 006 | 00000118-1

Conta destino:

0602 | 1288 | 000809247322-4

Nome destinatário:

ANDERSON IVAN LACHMAN

Valor:

R\$ 150,00

Identificação da

operação:

DIARIA ANDERSON LACHMAN

Data de débito:

07/02/2024

Data/hora da operação:

07/02/2024 15:24:15

Código da operação:

80588030

Chave de segurança:

62FVNRM7EVAWQWNM

CPF'S autorizadores:

717.951.209-59

108.059.019-65

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474 Alô CAIXA: 0800 104 0104



# Município de Bom Sucesso do Sul

## ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

## ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020

## RELATÓRIO DE VIAGEM

## RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Lei Municipal nº 1.501/2020

1. Identificação

Órgão: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

Unidade Administrativa: Departamento de Administração e Planejamento

Nome do Servidor Beneficiário: Anderson Ivan Lachman

Matrícula: 5312/2

N.º do Empenho da Liberação de Diárias: 396/2024

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Cascavel - PR Data de Saída: 07/02/2024 **Data de Chegada:** 07/02/2024

3. Justificativa

Acompanhar o Prefeito em visita ao Show Rural Coopavel.

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 0,5X

Valor Unitário da Diária: R\$ 150,00 Valor Total das Diárias: R\$ 150,00

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo

oficial)

Veículo: Ônibus Fretado

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).

É o Relatório.

Bom Sucesso do Sul, 19 de março de 2024.

Chefe da Divisão de Informática



# Município de Bom Sucesso do Sul

## ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

OM SUCESSO DO SUE
Nos termos da Lei nº 1.501/2020, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado, e encaminho ao Departamento de Administração e Planejamento para que promova seu arquivamento junto ao Protocolo n.º, de Empenho, Liquidação e Pagamento.
Bom Sucesso do Sul, 19 de março de 2024.
Ieda Ana Geme
Ieda Ana Geme Diretora Departamento de Administração e Planejamento